



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1160 **DE 2018** Reitera termos da Assunto:os Indicação nº 544/2018 que implantação solicita de a dispositivo redutor de (lombada) velocidade na Avenida Emília Marchi Martini.

Reiterando os termos da Indicação n° 544/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 10 de maio 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emília Marchi Martini, defronte ao posto de gasolina Oba, nº 761 Jardim Murilo, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Encaminhado por cópia ao Officio nº Municipal, sob Sala "Ulysses Guimarães", 11 de setembro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA (Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2204/2018